



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Secretário de Esporte e Juventude do Município de Baturité -Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº **2018.04.26.001DL** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO MANGA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ**, cujo credor é a empresa CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.888.573/0001-91.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ **13.835,87** (treze mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Assim, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o projeto básico e orçamento e demais peças de engenharia anexadas ao presente processo, a despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 da Secretaria de Esporte e Juventude, classificado sob o código: 0901.27.812.1900.1.042, elemento de despesa nº 4.4.90.39.00.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(Ce), 02 de maio de 2018.


Francisco Ivo Alves Silva
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE